



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 185/2023 -GP

Recompõe a Comissão de Participação Feminina  
no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012, tendo em vista o que consta no PAE nº 8222/2023,

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 123/2019-GP, que instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Participação Feminina nos seguintes termos:

I – TITULARES:

Dra. Ticiana Maria Delgado Nobre - Juíza da Corte (Presidente);  
Sara Angelica Oliveira Cardoso – Representante da Presidência (Secretária);  
Rossana Sheila Nóbrega Morais – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;  
Luciana Barbosa de Queiroz – Representante da Diretoria-Geral;  
Andressa Castro de Araujo – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;  
Bonnie Vilas Boas Slaviero de Medeiros – Representante das Zonas Eleitorais.

II – SUPLENTES:

Dra. Suely Maria Fernandes da Silveira - Juíza da Corte;  
Nádia Aline Tinoco Cortez – Representante da Presidência;  
Zeneide Lobato Reis da Silva – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;  
Raquel de Freitas Andrade Potier – Representante da Diretoria-Geral;  
Solon Rodrigues de Almeida Netto – Representante da Escola Judiciária Eleitoral; e  
Mariana Nelson de Araujo – Representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRE/RN nº 49/2023-GP.

Natal, 09 de outubro de 2023.

Desembargador Cornélio Alves  
Presidente